

LEI MUNICIPAL Nº 2578 DE 06/05/98
PROJETO DE LEI Nº 2702
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DE RUA
DR. SEBASTIÃO DE PAULA RESENDE".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de "RUA DR. SEBASTIÃO DE PAULA RESENDE, em homenagem póstuma a sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 06 de Maio de 1998.

VER.PRES.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO
OZELIM / VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE